

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 227/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o casamento da servidora MARTA GUEDES PASTANA que se deu na data de 15 de fevereiro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora MARTA GUEDES PASTANA, matrícula nº 5895786/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Atendimento Imediato-Uai, a contar de 15 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2017, conforme certidão de casamento, Matrícula nº 068536 01 55 2017 2 00169 300 0069482 00.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
Belém, 09 de março de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 155991

PORTARIA Nº 226/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/87673;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor JOAQUIM COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 57227330/1, lotado no Setor de Lavanderia, a contar de 19/01/2017, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de MARIO COSTA DOS SANTOS (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,
Belém, 08 de março de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 155982

PORTARIA Nº 225/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/87673;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora RUTH HELENA SALES DA LUZ, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 5920405/1, lotada na Clínica 2º DC, a contar de 08/02/2017, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de JUVENAL DE SOUSA LUZ (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,
Belém, 01 de março de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 155973

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2017/GP-FSCMP.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que a Portaria nº 250/2016-GP/FSCMP que designou os membros da comissão Permanente de licitações da FSCMP, teve alterações de pregoeiros.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 8.666/93 que trata de licitações e contratos administrativos estabelece no § 4º do seu artigo 51 que a investidura dos membros das comissões permanentes não excederá a 1(um) ano, vedada a recondução

da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

RESOLVE:

I - Designar os membros titulares da Comissão Permanente de licitação da FSCMP, os servidores ISIS SOUZA COIMBRA Matrícula 5919912/1, PAULO SERGIO FERREIRA SOARES Matrícula: 2002370/2, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 54181350/2, para sob a presidência do primeiro, realizar as licitações do tipo pregão, concorrência, tomada de preços e convite, previstos nos incisos I, II e III do artigo 22 da Lei Federal N.º 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

II - Designar Membros Suplentes, FERNANDO SÉRGIO MENDONÇA DE SOUZA, matrícula n.º 5175240/018 e EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 57174890/1, TALITA DA SILVA ANTUNES, matrícula n.º 57174426/1 para substituir os membros titulares em seus impedimentos.

III- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de Março de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
PRESIDENTE DA FSCMP

Protocolo: 155949

PORTARIA nº 135/2017 – CPPS/GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/395274, que cuida de suposto caso de insubordinação grave em serviço e procedimento desidioso, infração, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 57174915/1;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no artigo 190, incisos VI e XIX, da Lei nº 5.810/1994;

II - Designar para compor a Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** os seguintes servidores, **MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS**, Médica, Matrícula n.º 5304385/2; **MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA**, Enfermeira, Matrícula n.º 5343089/2; e **LUCIANA TÁBATHA SOUZA E SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57192846/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligência necessária às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de março de 2017.
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 156315

PORTARIA nº 136/2017 – CPPS/GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/77777, que cuida de suposto caso de abandono de cargo, infração, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 57193915/1;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no artigo 190, inciso IV, da Lei nº 5.810/1994;

II - Designar para compor a Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** os seguintes servidores, **MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA**, Enfermeira, Matrícula n.º 5343089/2; **MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS**, Médica, Matrícula n.º 5304385/2; e **LUCIANA TÁBATHA SOUZA E SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57192846/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligência necessária às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de março de 2017.
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 156323

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 124 /2017-GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, o (a) servidor (a) **CATIA ADELIA FERREIRA DE BARROS**, Enfermeira, Id. Funcional nº 5303800/2, lotado (a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03.04.2017 a 02.05.2017, referente ao triênio de 28.02.2008 a 27.02.2011.

PORTARIA Nº 125/2017-GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, o (a) servidor (a) **JOCELMA FEIO DE FARIAS**, Enfermeira, Id. Funcional nº 5814111/2, lotado (a) na Gerência de Tocoginecologia, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03.04.2017 a 02.05.2017, referente ao triênio de 06.04.2014 a 03.08.2014.

PORTARIA Nº 126/2017-GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, o (a) servidor (a) **ELCILENE PINHEIRO GOMES**, Enfermeira, Id. Funcional nº 57201613/1, lotado (a) na Gerência de Neonatologia 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03.04.2017 a 02.05.2017, referente ao triênio de 11.08.2011 a 10.08.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 08 de março 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 155911

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 038/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, retroagindo a contar de 03/03/2017, a Função de pregoeiro , concedido ao servidor Cláudio dos Santos Silva, Id. Funcional 5181534/1, Agente de portaria, através da Portaria nº 203/2016-GAPE/GP/FSCMP, 06/04/2016, publicada no DOE nº33105, de 11/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de Março de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 155932

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 123/GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor **ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR**, Ind. Funcional 57191155/2, Nutricionista, lotado na Gerência de Assistência Nutricional, 10 (dez) dias no período de **16.02.2017 a 25.02.2017**, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656.01.55.2017.1.01444.255.0 685204.55. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 08 de Março de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP